



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO  
CAMPUS CARUARU

**EDITAL Nº 04, DE 04 DE ABRIL DE 2022**

A DIRETORA GERAL DO *CAMPUS* CARUARU DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições conferidas pela **Portaria nº 874/2010-GR**, nomeada pela **Portaria nº 497/2020-GR**, de 30/04/2020, publicada no DOU de 05/05/2020, seção 2, página 20, do Senhor Reitor do Instituto Federal de Pernambuco, faz saber que se encontram abertas as inscrições para participação no Curso de Extensão presencial: **“PROIFPE permanência matemática nos cursos integrados – matutino”**, a ser realizado no IFPE *Campus* Caruaru.

### 1. DO CURSO DE EXTENSÃO

1.1 Curso de extensão é o conjunto articulado de ações pedagógicas, de caráter teórico e/ ou prático, presencial ou a distância, planejado e organizado de maneira sistemática. A atividade proposta está dentro da área de concentração: CIÊNCIAS EXATAS, no eixo tecnológico: Desenvolvimento Educacional e Social.

### 2. DO TÍTULO DA FORMAÇÃO

2.1 A Formação deste edital é denominada de: **PROIFPE PERMANÊNCIA MATEMÁTICA NOS CURSOS INTEGRADOS - MATUTINO**.

### 3. DOS OBJETIVOS E JUSTIFICATIVAS

3.1. Justificativa: em face das dificuldades conceituais em Matemática na maioria dos discentes que ingressam no IFPE, acarretando um baixo desempenho, reprovações e conseqüentemente retenções em disciplinas como: Matemática, Física, Química, Estatística e algumas da área técnica, o Núcleo de Matemática priorizou a aprendizagem, por parte de discentes, de conteúdos matemáticos básicos e necessários para iniciar as disciplinas de Matemática, Física e Química, tendo melhor compreensão.

3.2. Objetivos: os objetivos principais desse curso são otimizar o trabalho dos professores destas disciplinas em sala de aula e minimizar as retenções e reprovações em massa nos cursos do Ensino Integrado.

### 4. ORGANIZAÇÃO DA ATIVIDADE

4.1. O coordenador do curso é o professor Ronald de Santana da Silva, com colaboração do professor Gleidson José Dumont Oliveira.

### 5. DA CARGA HORÁRIA

5.1. A carga horária do curso a que se refere este edital é de 24 (vinte e quatro) horas de atividades.

### 6. DAS VAGAS

6.1 As vagas ofertadas neste edital para o Curso de Extensão – “PROIFPE PERMANÊNCIA MATEMÁTICA NOS CURSOS INTEGRADOS - MATUTINO” são destinadas preferencialmente aos

alunos dos Cursos de Edificações, Mecatrônica e Segurança do Trabalho do IFPE Caruaru, que estudam no turno vespertino, sendo permitida também a inscrição e participação de alunos do Curso de Engenharia Mecânica e estudantes do último ano do ensino fundamental da rede pública.

6.2 O curso de extensão oferecerá um total de **40 (quarenta) vagas** abertas ao público.

## 7. DOS REQUISITOS

7.1. Preferencialmente aos alunos dos Cursos de Edificações, Mecatrônica e Segurança do Trabalho do IFPE Caruaru, que estudam no turno vespertino, sendo permitida também a inscrição e participação de alunos do Curso de Engenharia Mecânica e estudantes do último ano do ensino fundamental da rede pública.

## 8. DAS INSCRIÇÕES

8.1. As inscrições ocorrerão de 06 a 10 de abril de 2022, exclusivamente por meio de formulário disponível no seguinte endereço eletrônico: <https://forms.gle/7jQCypkPmT8E344q9>

8.2. No ato de inscrição o candidato deverá preencher o formulário obrigatoriamente com seus dados, não sendo possível o uso de documentos de familiares ou terceiros no preenchimento do cadastro.

## 9. DA SELEÇÃO

9.1. A turma será composta pelos 40 (quarenta) primeiros inscritos, seguindo os critérios de seleção dos candidatos descritos abaixo:

9.1.1 Ser aluno do IFPE *Campus* Caruaru;

9.1.2. Ser aluno com vínculo em Escola Pública;

9.2. Em caso de empate será escolhido como critério de desempate o estudante de maior idade;

9.3. Após o fechamento da turma os demais inscritos ficarão na suplência (lista de espera) conforme a ordem de seleção.

9.4. Para os candidatos selecionados será enviado um e-mail de confirmação para que validem a participação no grupo de estudos. Caso não ocorra a validação os candidatos suplentes serão convocados.

## 10. DA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO

10.1 O resultado do Processo Seletivo, será divulgado no sítio do IFPE, a partir do dia 11 de abril de 2022 pelo site do *Campus* IFPE Caruaru: <https://portal.ifpe.edu.br/campus/caruaru>

## 11. DOS REMANEJAMENTOS

11.1 Caso ocorra desistência ou cancelamento de matrícula, poderá ser remanejado(a) o(a) candidato(a) que estiver na lista de espera, rigorosamente de acordo com a ordem de seleção.

## 12. DAS AULAS

12.1 As aulas do Curso de Extensão terão início no dia 19 de abril de 2022 e ocorrerão ao longo do semestre 2022.1 até o dia 19 de julho de 2022, de forma PRESENCIAL, conforme cronograma de planejamento;

12.2 O horário das aulas serão todas as terças-feiras das 9h00 às 10h45;

12.2 Os alunos matriculados deverão seguir todos regulamentos e regimentos da plataforma de acompanhamento e normas da instituição.

s regulamentos e regimentos da plataforma de acompanhamento e normas da instituição.

## 13. CRONOGRAMA

<b>Aula</b>	<b>Data</b>	<b>Horário</b>	<b>Modalidade</b>
01	19/04	9h – 10h45	Presencial
02	26/04	9h – 10h45	Presencial
03	03/05	9h – 10h45	Presencial
04	10/05	9h – 10h45	Presencial
05	17/05	9h – 10h45	Presencial
06	24/05	9h – 10h45	Presencial
07	31/05	9h – 10h45	Presencial
08	07/06	9h – 10h45	Presencial
09	14/06	9h – 10h45	Presencial
10	21/06	9h – 10h45	Presencial
11	28/06	9h – 10h45	Presencial
12	05/07	9h – 10h45	Presencial
13	12/07	9h – 10h45	Presencial
14	19/07	9h – 10h45	Presencial

#### **14. DO DESLIGAMENTO**

14.1 Durante o curso, será avaliado o nível de interesse dos(as) estudantes, podendo ser desligados(as) aqueles(as) que não apresentarem grau de interesse compatível com os objetivos do curso.

14.2 Os critérios utilizados para avaliar o grau de interesse dos estudantes serão a assiduidade na plataforma, a participação e o compromisso nas ações.

14.3 O aluno terá sua matrícula cancelada se deixar de acessar as aulas em tempo hábil, sem justificativa legal, em três vezes consecutivas e sua vaga será preenchida pelo primeiro candidato da lista de espera.

#### **15. DA DISPOSIÇÕES FINAIS**

15.1 É de responsabilidade exclusiva do candidato acompanhar a publicação e a divulgação no endereço eletrônico <https://portal.ifpe.edu.br/campus/caruaru> de todas as informações referentes ao Processo de Seleção.

15.2 A inscrição do candidato implica a tácita aceitação pelo mesmo das condições estabelecidas neste Edital, das quais o candidato não poderá alegar desconhecimento.

15.3 Os casos omissos serão resolvidos pela Direção-Geral, juntamente com o Núcleo de Matemática deste campus.

Caruaru, 04 de abril de 2022

ELAINE CRISTINA DA ROCHA SILVA  
Diretora Geral do Campus Caruaru

PROF. DR. DANILO W. M. DE ABREU  
Coordenador da Divisão de Extensão  
Campus IFPE Caruaru



Documento assinado eletronicamente por **Danilo Wanderley Matos de Abreu, Chefe de Divisão de Extensão**, em 05/04/2022, às 15:19, conforme art. 6º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Elaine Cristina da Rocha Silva, Diretor(a)-Geral**, em 05/04/2022, às 15:29, conforme art. 6º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.ifpe.edu.br> informando o código verificador **0092527** e o código CRC **7C7BA67E**.